

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – PROFISSIONAIS DE FARMÁCIA.

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fábio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **“RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI”**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.476.095/0001-78, estabelecida e com sede na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, à Rua Governador Valadares, nº 27, Centro, CEP 37.640-000, neste ato representada pelo(a) Sr. Anagib Rubens da Silva, portador(a) da cédula de identidade RG nº 11302533 SSP-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 197.962.506-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 27/2021 para “Contrato Administrativo para Prestação de Serviços Complementares de Assistência Hospitalar – Profissionais de Farmácia”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 27/2021 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do valor

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 631.115,49 (seiscentos e trinta e um mil e cento e quinze reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 03 (três) meses, observando e cumprindo o disposto na cláusula sétima do contrato 27/2021, nas quantidades previstas na tabela abaixo:

Item	Qtde. Colaborador	Descrição do serviço	Preço unitário mensal do colaborador	Preço total mensal dos colaboradores	Preço total dos colaboradores
01	01	Farmacêutico Respons.Técnico- ART	R\$7.967,00	R\$7.967,00	R\$ 23.901,00
02	02	Farmacêutico Diurno	R\$7.837,34	R\$15.674,69	R\$ 47.024,07
03	02	Farmacêutico Noturno	R\$8.663,02	R\$17.326,04	R\$ 51.978,12
04	01	Farmacêutico Folguista	R\$8.250,18	R\$8.250,18	R\$ 24.750,54
05	22	Auxiliar de Farmácia Diurno	R\$3.800,67	R\$83.614,77	R\$250.844,31
06	13	Auxiliar de Farmácia Noturno	R\$4.133,57	R\$53.736,42	R\$161.209,26
07	06	Auxiliar de Farmácia Folguistas	R\$3.967,12	R\$23.802,73	R\$ 71.408,19

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja dotação orçamentária, seja comprovadamente conveniente para FUSAME e de comum acordo entre as partes, podendo ainda ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 27/2021, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 48/2021 (Procedimento Administrativo nº 001.956/2021).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para dirimir eventuais desconveniências da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para os fins legais.

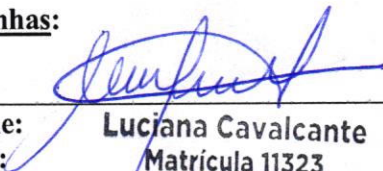
Americana/SP, 01 de dezembro de 2022.

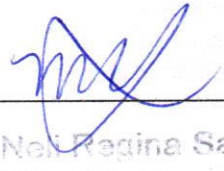

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME
Fábio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME

ANAGIB RUBENS DA SILVA:19796250691
Assinado de forma digital por ANAGIB RUBENS DA SILVA:19796250691
Dados: 2022.11.22 12:26:42 -03'00'

RM CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Anagib Rubens da Silva (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: Luciana Cavalcante
CPF: Matrícula 11323


Nome: Neia Regina Sarti
CPF: Matrícula 11323